

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) por meio deste, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 05 de setembro de 2022, acerca da ação de execução ajuizada por EAGLE EQUITY FUNDS LLC., em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, autuada sob o nº 0710874-62.2022.8.07.0001, que foi proferida decisão judicial, na data de hoje, pelo MM. Juízo, deferindo pedido formulado pela Eletrobras para suspender os atos de expropriação de bens em seu desfavor, no processo, diante da probabilidade do direito defendido pela Eletrobras em sua exceção de pré-executividade.

Assim, por força da decisão proferida, está suspensa a ordem de pagamento constante do mandado de citação recebido na data de ontem.

A parte exequente terá 15 (quinze) dias para se manifestar sobre o tema, antes de decisão definitiva do MM. Juízo.

A Companhia continuará atuando diligentemente na sua defesa na ação de execução, para obter sua extinção.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores